



ID: 102323

## REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo para providencias urgentes na obra da Rua Orbita, Bairro Chácara Solar II, Santana de Parnaíba em toda sua área para resolver serviços e resservidos mal executados deixando população ate sem aceso as suas residências.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar providências urgentes à Sabesp, em razão das irregularidades verificadas nas obras realizadas na Rua Órbita, situada no bairro Chacara Solar II, no município de Santana de Parnaíba. Conforme constatado por moradores da região, os serviços executados apresentam falhas graves, caracterizadas por intervenções mal executadas, ausência de recomposição adequada da via pública e deficiência na finalização das obras. Tais problemas têm causado transtornos significativos à população local, comprometendo a mobilidade e a segurança dos cidadãos. Destaca-se, ainda, que a situação se agravou a ponto de, em determinados trechos, os moradores estarem impossibilitados de acessar suas próprias residências, o que configura violação de direitos básicos e impacta diretamente a dignidade e a qualidade de vida da comunidade afetada. Além dos prejuízos à locomoção, a precariedade das condições da via expõe os moradores a riscos de acidentes, dificulta a circulação de veículos, inclusive de emergência, e compromete a prestação de serviços essenciais. Diante do exposto, é imprescindível que a Sabesp adote, com a máxima urgência, todas as medidas necessárias para a correção dos serviços e resserviços mal executados, bem como a completa restauração da via em toda a sua extensão, garantindo condições adequadas de acesso, segurança e trafegabilidade. A presente solicitação fundamenta-se no dever da concessionária de prestar serviços com qualidade, eficiência e responsabilidade, assegurando o bem-estar da população e o respeito aos direitos dos munícipes

Plenário Antônio Branco, 8 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)   /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



**João Antonio Aguiar Barros Galhardi**  
João Galhardi  
**Vereador**  
**PSD**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 08/04/2026 12:19

Checksum: **9C1977356C0746517514CC2FCF750BE7193B08DDA8302C454B089EE6006558DD**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.